CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO 2.012.

As dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia onze do mês de Dezembro do ano dois mil e doze, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Saltinho, instalada em prédio próprio, à Avenida Sete de Setembro no. 1711, contando com quorum regimental e sob a presidência do vereador JOSÉ DENILSON BELTRAME, foi realizada a Trigésima Oitava Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho. Pelo vereador RODRIGO PINHEIRO, 1º Secretário da Mesa, foi feita a leitura de um trecho da Bíblia (A nova família de Jesus), conforme regem as normas regimentais da Casa, bem como a chamada regimental, a qual se constatou a presença dos seguintes vereadores: ANTONIO EDILSON BRESSAN, ANTONIO TEIXEIRA, CARLOS AUGUSTO BORGES, CLAUDEMIR TORREZAN, JOSÉ DENILSON BELTRAME, JOSÉ FLORINDO DA CRUZ, MARIA DE LURDES PANDOLFO TORINA, RODRIGO ARTUR e RODRIGO PINHEIRO. Em seguida, o mesmo procedeu a leitura das matérias que deram entrada no Pequeno Expediente da Reunião. Na sequência, o Presidente anunciou o horário reservado para as deliberações da pauta da Ordem do Dia e iniciou as deliberações pela propositura em Discussão Única, colocando em discussão o Projeto de Decreto Legislativo No. 008/2012, de autoria da Comissão Especial Permanente, que aprova as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, referente ao exercício financeiro de 2010, processo TC-3021/026/10 e anexos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Fizeram uso da palavra os vereadores CARLOS AUGUSTO BORGES (19:39h), o qual manifestou sua posição contrária a aprovação das contas pois havia sido o autor de quatro ações civis contra a atual administração por considerar incorreta uma série de ações praticadas pela mesma e por não considerar satisfatória as contas apresentadas e a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado e ANTONIO EDILSON BRESSAN (19:50h), o qual posicionou-se favorável a aprovação das contas, pois o Executivo havia cumprido com as determinações legais e executado serviços que trouxeram inúmeros benefícios a população, pediu a aprovação do projeto em discussão. Não havendo maiores discussões, o Presidente colocou em votação o respectivo projeto de decreto legislativo, o qual foi aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários dos vereadores Carlos Augusto Borges e Claudemir Torrezan. Em seguida, o Presidente prosseguiu com a deliberação da matéria em Segunda Discussão, onde foi aprovado sem discussão e por unanimidade dos vereadores do Plenário, o Projeto de Lei No. 025/2013, de autoria do Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina, que altera a Lei Municipal No. 087, de 22 de Dezembro de 1994, alterada em 21/11/2001, 16/12/2002, 05/12/2003, 20/12/2005, 27/12/2006, 01/11/2007, 18/12/2008, 17/12/2009, 22/12/2010 e em 23/12/2011, que atribui ao Município a competência de explorar os serviços de água e esgoto sanitário e dá outras providências. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, o Presidente encerrou a Ordem do Dia e suspendeu a Reunião por quinze minutos. Respeitado o tempo regimental, o Presidente reabriu a Reunião e anunciou o horário reservado ao Grande Expediente e ao uso da palavra livre, sendo que os vereadores que se dispuseram a usar da palavra para versarem sobre temas diversos foram ANTONIO TEIXEIRA (20:09h), CARLOS AUGUSTO BORGES (20:14h), CLAUDEMIR TORREZAN (20:24h), JOSÉ FLORINDO DA CRUZ (20:27h), MARIA DE LURDES PANDOLFO TORINA (20:32h), RODRIGO ARTUR (20:34h) e ANTONIO EDILSON BRESSAN (20:36h). Na sequência, não havendo mais oradores a fazer uso da tribuna e matérias a serem discutidas pelos vereadores na presente Reunião, o Presidente fez suas considerações, agradecendo o trabalhos desempenhado por todos no decorrer desses quatro anos de mandato e encerrou a mesma às vinte horas e quarenta e seis minutos. Foi constatada a ausência do MONTEBELLO WENCESLAU – Diretora Administrativa), lotada nesta Casa de Leis, elaborei e digitei a presente Ata, conforme Resolução no. 03, de 25/08/93, da qual serão extraídas cópias e enviadas a todos assino. Maiores detalhes sobre a presente Reunião, encontram-se registrados em fita de vídeo própria, arquivada pela Secretaria Geral da Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO Estado de São Paulo

JOSÉ DENILSON BELTRAME
- Presidente -

RODRIGO PINHEIRO - 1º. Secretário -

ANTONIO EDILSON BRESSAN - 2°. Secretário -